

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº458, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Designa novo membro para compor o Grupo de Trabalho Extraordinário de Políticas Urbanas da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº065/2020-GAB/DPE-AP, que instituiu o Grupo de Trabalho Extraordinário de Políticas Urbanas da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº439/2021-GAB/DPE-AP, que abriu 01 (uma) nova vaga para inscrição no Grupo de Trabalho Extraordinário de Políticas Urbanas – DPE/AP, e

CONSIDERANDO o requerimento de interesse para preenchimento de vaga em aberto no referido grupo, efetuado pela defensora pública JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, para compor o Grupo de Trabalho Extraordinário de Políticas Urbanas da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de junho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº459, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

Declara a existência de vaga nos Órgãos de Atuação.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 13, I e VII da Lei Complementar Estadual 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º - Declarar a existência de vaga nos seguintes órgãos de atuação:

I – 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Macapá;

II – 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Apoio.

Art.2º - O preenchimento das vagas se dará em observância ao processo de remoção.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de junho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº460, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

Designa servidora para visita aos municípios de Vitória Jari/AP e Laranjal do Jari/AP, no período de 22/06/2021 a 25/06/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº300000.014/2021-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **BIANCA MATOS DE ALMEIDA**, Coordenadora da Divisão de Engenharia e Fiscalização - DPE/AP, para visita aos municípios de Vitória Jari/AP e Laranjal do Jari/AP, no período de **22/06/2021 a 25/06/2021**, para realização de localização de imóveis que atendam aos interesses da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos referidos municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de junho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº461, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

Designa servidor para visita aos municípios de Vitória Jari/AP e Laranjal do Jari/AP, no período de 22/06/2021 a 25/06/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº300000.012/2021-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MARIO HILDEBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe da Unidade de Serviços Gerais - DPE/AP, para visita aos municípios de Vitória Jari/AP e Laranjal do Jari/AP, no período de **22/06/2021 a 25/06/2021**, para realização de localização de imóveis que atendam aos interesses da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos referidos municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de junho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº462, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

Designa servidor para condução de servidores até os municípios de Vitória Jari/AP e Laranjal do Jari/AP, no período de 22/06/2021 a 25/06/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº300000.011/2021-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MANOEL TADEU DA SILVA**, Motorista - Gabinete/DPE-AP, para condução de servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá até os municípios de Vitória Jari/AP e Laranjal do Jari/AP, no período de 22/06/2021 a 25/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de junho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº463, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família – Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.06.15.716-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 19 (dezenove) dias de férias do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família – Macapá, no período de 16/08/2021 a 03/09/2021.

Art. 2º. O defensor público PEDRO PEDIGONI GONÇALVES, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do Defensor Público ROBERTO COUTINHO FILHO, na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família – Macapá, no período de 16/08/2021 a 03/09/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de junho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº464, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga da defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública Criminal de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.06.14.707-2 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 07 (sete) dias de folga da defensora pública RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, nos dias 29/07/2021, 30/07/2021, 02/08/2021, 03/08/2021, 04/08/2021, 05/08/2021 e 06/08/2021

Art. 2º. A defensora pública MARÍLIA PEREZ DE LIMA, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES, nos dias 29/07/2021, 30/07/2021, 02/08/2021, 03/08/2021, 04/08/2021, 05/08/2021 e 06/08/2021

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de junho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº465, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família – Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.06.15.715-2 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 06 (seis) dias de folga do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família – Macapá, nos dias 13/08/2021, 08/09/2021, 09/09/2021, 10/09/2021, 11/09/2021 e 13/09/2021.

Art. 2º. O defensor público PEDRO PEDIGONI GONÇALVES acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família – Macapá, nos dias 13/08/2021, 08/09/2021, 09/09/2021, 10/09/2021, 11/09/2021 e 13/09/2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de junho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 437/2021-DPE-AP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2020, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para registro de preço para eventual contratação de serviços de controle e combate a pragas (desinsetização, desratização, descupinização e remoção de morcegos), a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 18/06/2021, às 08h00min (Horário de Brasília).

Término do Acolhimento das Propostas: 01/07/2021 às 08h00min (Horário de Brasília).

Disputa: 01/07/2021 As 09h00min (Horário de Brasília, Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br)

Macapá-AP 17 de maio de 2021.

Assinado de forma digital por EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=EDGAR TIASSU DE
SOUZA DA SILVA:85860450206

Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente CPL/DPE-AP
Portaria 227/2019-DPE-AP